



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 200, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador José Maria Silva a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: Participar do curso de Prestação de Contas e Orçamento 2017 que acontecerá de 22/11 à 25/11 no CEAP e também agenda na Assembleia Legislativa no período da manhã do dia 22/11, com previsão de saída dia 21/11/2016 às 17h00 e de retorno para o dia 25/11/2016 às 19h00, sendo acompanhado pelo motorista Luiz Fabiano Ramos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais), correspondentes a 4,0 diárias totalizando R\$3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 18 de novembro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente